

VIA
Município



CISNORTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DE MINAS
- CISNORTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rod. MG 202 nº 1165 - Bairro Vale Verde I - CEP: 39.330-000 - Brasília de Minas/MG, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.905.312/0001-44, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, representado pelo Sr. **Delson Fernandes Antunes Junior**, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM, CNPJ 20.513.859/0001-01, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 385, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **Marcos Vinicius da Silva Bizarro**, inscrito no RG nº 3054191998, e C.P.F. nº 687.262.440-04.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo decorrente do **Processo Licitatório nº 010/2021, Dispensa de Licitação nº 007/2021**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – O objeto do presente Termo Aditivo é a aplicação de reajuste ao valor contratado, alusivo ao Contrato 011/2021 que tem por objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos administrativos e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, atuando como Diário Regional do Consórcio, conforme estabelecido na Resolução nº 003/2021, de 13 de maio de 2021¹. Poderá ser entendido como sinônimo do termo “Diário Oficial dos Municípios Mineiros”, para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online.

DO REAJUSTE

Cláusula 2ª. Fica reajustado o valor mensal do Contrato 011/2021, para R\$440,00(quatrocentos e quarenta reais), a partir de 01 de janeiro de 2024, como solicitado pela Contratada, observada a existência de previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2024, bem como aprovação em Ata de reunião do Conselho Diretor da Associação Mineira de Municípios-AMM, realizada no dia 06 de outubro de 2022.

¹ Regulamenta o meio oficial de publicação regional dos atos administrativos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE/MG e dá outras providências.



CISNORTE

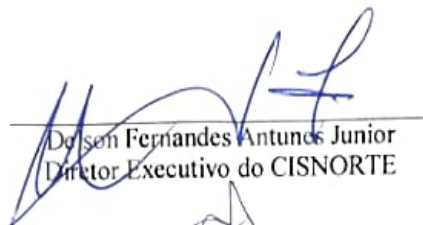
Consortio Intermunicipal de Saude Norte de Minas



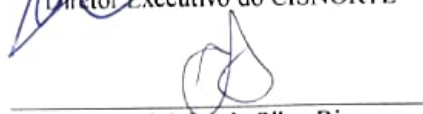
Cláusula 3ª. Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 011/2021.

Brasília de Minas-MG, 02 de janeiro de 2024.

Pela Contratante:


Derson Fernandes Antunes Junior
Diretor Executivo do CISNORTE

Pela Contratada:


Marcos Vinicius da Silva Bizarro
Presidente da Associação Mineira de Municípios-AMM

Testemunhas:

Nome: _____ CPF _____

Nome: _____ CPF _____

M